Reunião Ordinária *On-Line* do Conselho Municipal de Saúde
Realizada em 24 de junho de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025) foi realizada, às quinze horas, de forma ***On-Line***, através da plataforma *Zoom,* reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal, que contou com a presença dos conselheiros: **José Maria de Lima, Sérgio Roberto Bordignon, Flávia Zanchetta, Dalice de F. S. T. Oliveira, Irmã Nidja Cláudia Lima Arruda, Maria Adelaide Festa Lima, Julio César Gonçalves da Silva, Nilton César Fadel e Flávia Yolanda Dante.** Às 15h00, o Secretário José Maria de Lima, fez a chamada dos Conselheiros. Como havia quórum, abriu a reunião. Justificou, mais uma vez, a ausência do Presidente Daniel Rodrigues, por motivo de licença. Com anuência do Presidente Daniel e demais conselheiros, assumiu a presidência da reunião. Agradeceu a presença de todos e fez a apresentação da pauta aos Conselheiros, que foi encaminhada a todos com antecedência, através de *e-mail* e grupo do *WattsApp*. A reunião teve como objetivo apreciar os seguintes itens agendados: **a) – Plano de Aditamento do Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil da APAE, no valor de R$976.787,93, pelo período de um ano; b) – Plano do Hospital e Maternidade Madre Vannini para aplicação de recursos do MAC- Média, Alta Complexidade, no valor de R$72.028,49, para manutenção predial; (c) – Relatório SIOPS – Sistema de Informação Sobre Orçamento Público, referente ao 1° Bimestre de 2025.** O item "**a**" (Plano de Aditamento) foi tirado da pauta devido conter algumas incongruências, segundo observação da Secretária Municipal de Saúde, Flávia Zanchetta. O Plano será adequado e apresentado em reunião futura. A pedido do Presidente em exercício, a Irmã Nidja Cláudia, administradora do Hospital, e Dalice Oliveira apresentaram o item "**b**" (Plano do Hospital). A Secretária Municipal de Saúde, Flávia Zanchetta, apresentou o item "**c**" (Relatório SIOPS). Quanto ao item "**c**", foi observado que o Governo Municipal cumpriu a meta estabelecida pela LC 141/2012, aplicando 18,41% de Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde, sendo que o percentual mínimo fixado pela lei é de 15%. Este indicador informa, a partir dos dados declarados pelo Gestor do SUS, se o município aplicou ou não o percentual mínimo fixado pela lei. Depois de esclarecidas as dúvidas, as perguntas respondidas e havendo consenso entre os conselheiros os itens "**b**" e **"c" foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente observou, mais uma vez, que "até o momento, não chegou ao conhecimento do Conselho e não houve nenhuma denúncia de mau uso dos recursos públicos da saúde"; franqueou a palavra, mas como ninguém quis fazer uso dela, encerrou a reunião, agradecendo, mais uma vez, a todos pela presença. Eu, José Maria de Lima, Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos os presentes e assinada por mim e pelo Presidente em exercício. Conchal/SP, 24 de junho de 2025. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

José Maria de Lima
Secretário

José Maria de Lima
Presidente em exercício